

**PORTARIA N° 3640/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REVOGAR a Portaria 300/2014-DG/CGP, que removeu, a pedido, o servidor Normando Queiroz Borges, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57194381/2, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, para desenvolver no período de 19/02/2014 a 18/02/2015, a atividade de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN "A" de Paragominas.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3639/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REMOVER o servidor NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE, Militar, matrícula 5420130/1, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento, para desenvolver por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, a atividade de *Examinador de Trânsito*, na CIRETRAN "A" de Paragominas.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3638/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REVOGAR a Portaria 3449/2013-DG/CGP, que autorizou o servidor NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE, Militar, matrícula 5420130/1, a desenvolver a atividade de *Examinador de Trânsito*, no período de um (1) ano, a contar de 23/12/2013, atendendo às necessidades eventuais da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S deste Departamento.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3637/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REMOVER o servidor JOÃO HERMES CORRÊA SOARES, Auxiliar de Administração, matrícula 3266397/1, da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, para desenvolver no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Paragominas.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3636/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da

Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REVOGAR a Portaria 2744/2014-DG/CGP, que removeu o servidor JOÃO HERMES CORRÊA SOARES, Auxiliar de Administração, matrícula 3266397/1, da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, para desenvolver no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3635/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REMOVER o servidor Marcelo Monteiro de Castilho, Motorista, matrícula 57195480/1, da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, para desenvolver no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "a" de Paragominas.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3634/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REVOGAR a Portaria 2782/2014-DG/CGP, que removeu o servidor Marcelo Monteiro de Castilho, Motorista, matrícula 57195480/1, da Gerência de Transportes, para desenvolver no período de 11/09/2014 a 10/09/2015, as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3633/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REMOVER o servidor PAULO ROBERTO DIAS VINAGRE, Auxiliar Técnico, matrícula 3267040/1, da CIRETRAN "A" de Parauapebas para, por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3632/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REVOGAR a Portaria 2563/2014-DG/CGP, que designou o servidor PAULO ROBERTO DIAS VINAGRE, Auxiliar Técnico, matrícula 3267040/1, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas, para exercer no período de 29/08/2014 a 28/08/2015, a atividade de Examinador de Trânsito naquela Circunscrição Regional.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3631/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;  
R E S O L V E:  
REMOVER o servidor DENILSON LINHARES DA SILVA, Motorista, matrícula 57176558/1, da CIRETRAN "A" de Parauapebas, para desenvolver, por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, a atividade de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3630/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;  
R E S O L V E:  
REVOGAR a Portaria 1417/2014-DG/CGP, que renovou no período de 17/06/2014 a 16/06/2015, a atividade de Examinador de Trânsito desenvolvida pelo servidor DENILSON LINHARES DA SILVA, Motorista, matrícula 57176558/1, na CIRETRAN "A" de Parauapebas.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3629/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
REMOVER o servidor Marcelo de Jesus Barbosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57189707/2, da CIRETRAN "A" de Parauapebas, para desenvolver por um (1) ano, no período de 11/11/2014 a 10/11/2015, a atividade de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Canaã de Carajás.  
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/11/2014.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3628/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3576/2014-DG/CGP, que renovou por um (1) ano, no período de 18/11/2014 a 17/11/2015, a atividade de Examinador de Trânsito desenvolvida pelo servidor Marcelo de Jesus Barbosa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57189707/2, na CIRETRAN "A" de Parauapebas.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA N° 3627/2014-DG/CGP, DE 10/11/2014**  
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997,